

Ata da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Edmilson Porfírio para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 215/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 543.302,26 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que a proposta dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos. Disse que os recursos são oriundos de sobras de um convênio do ano passado para iluminação pública na Avenida Ismael José do Nascimento. Disse que os recursos são oriundos de uma emenda parlamentar de sua autoria, da ocasião em que atuou como deputado federal em 2017. Disse que inicialmente o aporte era de três milhões de reais para a iluminação da Avenida Lions Internacional e da Avenida Inácio Bittencourt. Disse que o município 'economizou na licitação' quase seiscentos mil reais e pediu uma ampliação de metas, destinando recursos para a realização de obras de iluminação pública na Avenida Ismael José do Nascimento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que 'projeto inicial foi contemplado no canteiro central'. Disse que o projeto apresentou um erro, desconsiderando instalações da rede de água existentes no local. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 215/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 223/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.183.298,35 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras

providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 214/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria função gratificada de responsabilidade de coordenação técnica e administrativa, responsabilidade de manutenção dos espaços esportivos e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 216/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia a quantidade de FG-FCT Coordenação Técnica da Lei ordinária nº 2.099 de 14 de dezembro de 2003, amplia a quantidade de vagas dos cargos de bioquímico, farmacêutico, recepcionista de provimento efetivo da Lei ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 222/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, explicando que o Projeto de Lei nº 222/2022 dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de seiscentos e cinquenta e um mil reais, contudo a proposta não informa em qual objeto serão gastos os recursos. O Edil disse uma lei, cuja autoria compartilha com o Vereador Rogério Silva, exige que todos os projetos de lei de créditos adicionais apresentem um detalhamento das despesas. Disse que sem saber em que serão aplicados os recursos, fica difícil para os parlamentares fiscalizar a aplicação dos recursos. Disse que o Poder Executivo Municipal deve complementar as informações da proposta, explicitando quais obras serão realizadas para possibilitar a análise do parlamento. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 222/2022) em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 224/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 221/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.841 de 20 de outubro de 2022 e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.708 de 26 de outubro de 2022, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 21/2022. Ofício nº 2.491/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha convite para os vereadores e assessores para participarem do Workshop Emendas Parlamentares 2023, que acontecerá no dia 07 de novembro de 2022 às 14h, no plenário da Câmara Municipal. Ofício nº 2.538/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, em resposta ao requerimento verbal/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 623/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 09 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 12/2022, do tipo

menor preço com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção e reforma para revitalização da Praça dos Pioneiros, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 2.562/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 17 de novembro de 2022 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 09/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão e sistema de proteção contra descargas atmosféricas para usina móvel de asfalto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 2.564/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 16 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 09/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Ernesto Che Guevara. Carta nº 0522203055-2022-DCMD-ENERGISA, oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 657/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Email oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 721/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson. Requerimento nº 87/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos do Requerimento nº 10/2022 que requereu ao Executivo Municipal informações referentes à implantação de galerias pluviais no Bairro Bela Vista. Requerimento nº 88/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de cronograma de ações referentes à Campanha Novembro Azul. Requerimento nº 89/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Mesa Diretora a realização de uma audiência pública para tratar sobre políticas públicas municipais para o autismo. Indicação nº 755/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da indicação datada do dia 10/05/2022, que indicou ao Executivo Municipal a execução de operação tapa buracos no Jardim Goiás (Mané Garrincha, Residencial Paris). Indicação nº 756/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de manutenção na iluminação publica, instalando braços e lâmpadas nos postes já existentes ao longo da Avenida Virgílio Favetti, no trecho entre o CTG Aliança da Serra até o anel viário André Maggi. Indicação nº 757/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a remoção da rampa construída irregularmente na Avenida Tancredo de Almeida Neves, entre os números 930 e 980, próximo à Clínica Santa Helena. Indicação nº 758/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço tapa-buraco e a recuperação do asfalto de toda a extensão da Rua 16, que interliga o Bairro Santa Terezinha e o Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 759/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de playground, junto à quadra de areia do Bairro Porto Seguro. Indicação nº 760/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre ao lado do campo de futebol do Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 761/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre na Sede da Associação Comunitária do Bezerro Vermelho situada no Vale do Sol II. Indicação nº 761/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre na Sede da Associação Comunitária do Bezerro Vermelho situada no Vale do Sol II. Indicação nº 762/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Maceió, que fica localizada no Bairro Residencial Dona

Júlia. Indicação nº 763/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que viabilize a possibilidade de abrir mais a Rua 18, bem como recapeamento asfáltico na mesma, no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 764/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal limpeza do terreno localizado ao lado da unidade da família bem com construção de praça no mesmo local no Bairro Jardim Sahangri-Lá. Indicação nº 765/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal com copia à Secretaria de Assistência Social, a necessidade de maior qualidade nas cestas básicas doadas para a população carente de nosso município. Indicação nº 766/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal recapeamento asfáltico na Avenida Brasília, no Centro. Indicação nº 767/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a substituição e manutenção de lâmpadas em todo Município de Tangará da Serra. Indicação nº 768/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que viabilize possibilidade de realizar um trabalho de tapa buracos em toda extensão do Bairro Jardim Shangri-lá. Indicação nº 769/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que viabilize possibilidade de realizar um trabalho de tapa buracos em toda extensão do Bairro Vila Santa Terezinha. Indicação nº 770/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 658/2020, 1256/2021 e 47/2022, que indicaram ao Governo do Estado que promova estudos na possibilidade de instalação de um hospital veterinário municipal para tutores com baixa renda comprovada e assistidos por programas sociais no município de Tangará da Serra. Indicação nº 771/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 49/2022 que indicou à Autarquia do SAMAE e demais Secretarias Municipais afins, que promovam campanhas permanentes para prevenir acidentes com garis e catadores de materiais recicláveis. Indicação nº 772/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 212/2022 que indicou ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de balanço adaptado para cadeirantes em parques públicos do município e Centros Municipais de Ensino. Indicação nº 773/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a realização do preenchimento das sarjetas nas vias recapeadas com CBUQ em nosso município. Indicação nº 774/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a instalação de faixas de travessia elevada em frente às Escolas, e CMEIs, localizadas nas vias públicas deste Município, nos termos da Resolução nº 738, do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito e suas alterações. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo que a antecipação da outorga de moção de aplausos ao Tenente Porfírio José de Medeiros. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto cópia do cronograma de recomposições asfálticas a serem realizadas nos serviços no município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes aos agentes de combate a endemias no Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra.” e “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de sinalizações em maior extensão em todas as obras realizadas no Município de Tangará da Serra.”. Ato contínuo se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Reitera os termos da Indicação

371/2022 que indica ao Executivo Municipal o realinhamento de postes, instalação de meio fio e sarjeta e criação de ciclofaixa e pista de caminhada nos canteiros centrais da avenida principal do Residencial Paris (Jardim Goiás)”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o conserto e manutenção das ambulâncias do município.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente, em atendimento ao requerimento verbal de autoria da Vereadora Dona Neide, os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos ao Tenente Porfírio José de Medeiros. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Professor Sebastian, Romer Japonês, Hélio da Nazaré, Elaine Antunes, Horácio Pereira, Eduardo Sanches, Rogério Silva, Fábio Brito e Nivaldo Leiteiro. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 215, 223, 205 e 212/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 215/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 543.302,26 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 223/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.183.298,35 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 205/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 212/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 227.625,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 215, 223, 205 e 212/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 215, 223, 205 e 212/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 215, 223, 205 e 212/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 205/2022 dispõe sobre autorização legislativa para a

criação de um auxílio pecuniário de responsabilidade destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais. O Edil disse que quando os gestores tomam posse eles assinam um inventário de bens patrimoniais da estrutura administrativa. O Edil indagou se há de fato a necessidade de se criar uma comissão de inventário de bens patrimoniais, considerando que há servidores responsáveis pelos respectivos departamentos. Disse que espera que o Poder Executivo Municipal faça o inventário e dê publicidade no portal de transparência mostrando quais os bens e seus valores que compõem o patrimônio municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 215/2022 o Edil disse que espera que a suplementação, no valor de quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos, possibilite de fato as obras de iluminação pública na Avenida Ismael José do Nascimento. Disse que a iluminação pública no trecho da Avenida Ismael José do Nascimento é uma cobrança antiga da população. Disse que vários acidentes e crimes aconteceram naquela localidade por conta da escuridão. Disse que os recursos são oriundos de um convênio firmado graças a uma emenda de sua autoria. Disse que as obras atenderão aos Bairros: Bela Vista, Vila Alta III, Monte Líbano, Jardim Presidente, Jardim Vitória, Vila Esmeralda e Jardim San Diego. Disse que não sabe se o município terá tempo de licitar a obra ainda neste ano. Comentando o Projeto de Lei nº 223/2022 o Edil explicou que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de dois milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos visando custear despesas com folha de pagamento. O Vereador disse que o orçamento referente à folha de pagamento tem uma oscilação muito grande e que os valores remanejados são toleráveis, considerando o total do orçamento. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que o Projeto de Lei nº 223/2022 dispõe sobre suplementação para custear despesas com folha de pagamentos. Comentando o Projeto de Lei nº 215/2022 o Vereador explicou que a proposta dispõe sobre uma suplementação no valor de quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos para a SINFRA. Disse que os recursos são oriundos de uma emenda parlamentar do então Deputado Federal Rogério Silva, que assumiu em 2017 e destinou recursos para obras de iluminação. O Edil ressaltou a importância do Projeto de Lei nº 212/2022 visa o remanejamento orçamentário para custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços com a criação de oitocentas vagas de cursos profissionalizantes. O Edil ressaltou a importância dos cursos profissionalizantes. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 205/2022 disse que a Câmara Municipal recentemente aprovou um projeto parecido com este, criando adicional para uma comissão que atuará na reforma da legislação. Disse que o Projeto de Lei nº 205/2022 propõe a criação de um adicional de responsabilidade para os membros da Comissão de Inventário de Bens do município. Disse que os bens patrimoniais do município somam mais de quarenta mil itens, desde um monitor até uma máquina de um milhão de reais. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 205/2022. Comentando o Projeto de Lei nº 212/2022 o Vereador explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais visando custear despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 215, 223, 205 e 212/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h19min do dia 08 (oito) do mês de novembro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou

esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	